

Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO № 2.382, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
003	FUNDO MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	
18.541.0803	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	
18.541.0803.2083	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1093	FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M	
000346 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	55.000,00

Valor total da suplementação R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.0701	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
26.782.0701.2033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005865 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	55.000,00

Valor total da redução R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).



Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 9 de outubro de 2025

Gerso José Roncaglio Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em: 9 de outubro de 2025

Andressa Soccol. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.